CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao Ilustríssimo Sr. Dr. *José Cardoso de Freitas*"

(autoria Vereador Alencar Aguiar Neto - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedida a honraria Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao Ilustríssimo Sr. Dr. *José Cardoso de Freitas,* pelos relevantes serviços prestados na educação, em especial nos estudos e divulgação da história antiga e contemporânea.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (23.11.2004).